



**PORTARIA UNIFEBE nº 46/18**

**Exonera membro do Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Marco Antônio Cortelazzo da função de membro do Comitê de Ética em Pesquisa.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 19/18, de 20/03/18.

Brusque, 14 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor